

MATRÍCULA
11.296FICHA
1.-

Santos, 3 de Agosto de 1977

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº 409, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO RICARDO, situado na rua Anália Franco, nº 7 com a área total construída de 64,91m²., sendo 45,30m²., de área útil e 19,61m². de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6939% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, confrontando pela frente com o corredor de circulação do andar, do lado direito, de quem do citado - corredor olha para a unidade, com a unidade de final 11 do andar, do lado esquerdo com a unidade de final 7 do andar, e nos fundos com o corredor, digo, e nos fundos com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção. O terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial. **PROPRIETÁRIOS:** GUIOMAR DIAZ MUNIZ, brasileira, solteira, maior, industrialista, cpf. nº 050.353.768, domiciliada em Santos. **REGISTRO ANTERIOR Nº 59.739.-**

O 11º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

Av. 1 - 11.296.-

DATA - 3 de agosto de 1977.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca do valor atual de Cr\$106.556,90, inscrito neste cartório sob nº 14.447.-

O 11º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

R. 2 - 11.296.-

DATA - 3 de agosto de 1977.-

TRANSMITENTE: GUIOMAR DIAZ MUNIZ, solteira, maior, já qualificada. **ADQUIRENTE:** EDMIR PETTENA, funcionário público federal e sua mulher IGNEZ MARIA DE MORAES PETTENA, de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, cpf. nº 030.131.998, domiciliados em Mogi das Cruzes, neste Estado.- **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA:** Instrumento / Particular de 10 de Outubro de 1976. **VALOR:** Cr\$191.714,56.-

O 11º Escrevente.-

O OFICIAL MAIOR.-

Av. 3 - 11.296.-

DATA - 3 de agosto de 1977.-

Por instrumento particular de 10 de Outubro de 1976, em virtude da venda e compra objeto do R. 2 - 11.296, os adquirentes Edimir Pettena e sua mulher Ignez Maria de Moraes Pettena, já qualificados, com a anuência e concordância da credora CONTINENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, cgc. número 60.523.370/001, com sede em São Paulo, fica subrogado na obrigação de pagamento do saldo devedor da hipoteca a que se refe

FICHA

1.-

MATRÍCULA

11.296

re a Av. 1 - 11.296, do valor atual de Cr\$106.556,90, obrigando-se a pagá-la pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), em 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema da Tabela Price e reajustadas de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES), equivalendo a primeira na data do contrato a Cr\$1.545,53 (2,57945 SM), com vencimento a primeira prestação para o dia 10 de Novembro de 1976, e as demais/ em igual dia dos meses subsequentes, aos juros de 9% a.a., calculados/ de acordo com Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 1º Escrivente.-

O OFICIAL MAIOR.-

Av. 4 - 11.296.-

DATA - 3 de agosto de 1977.-

Cedula hipotecaria nº 3133/067/0024, serie 3a. de primeira hipoteca, emitida em 10 de Outubro de 1976, pela CONTINENTAL - SOCIEDADE ANONIMA DE CREDITO IMOBILIARIO, ja qualificada, do valor de Cr\$106.556,90, referente ao apartamento nº 409, do Edificio Ricardo, situado na Rua Analia Franco, nº 7, objeto da hipoteca a que se refere a Av. 1 - 11.296, em que são devedores Edimir Pettena e sua mulher Ignez Maria de Moraes Pettena.

O 1º Escrivente.-

O OFICIAL MAIOR.-

AV. 5 - 11.296. (retificação)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1o. da lei no. 6.015/73, procedo esta averbação para corrigir erro evidente ao ser lançado o R. 2, desta matrícula, uma vez que revendo o título que deu origem à mesma, por ele verifiquei que o número correto do CPF do proprietário do imóvel, EDIMIR PETTENA, é 037.131.998-68, e não como constou.

AVERBADO POR: Luiz Carlos Andrighetti LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
Oficial Substituto.

AV. 6 - 11.296. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em data de 08 de agosto de 1.988, pela credora CONTINENTAL SOCIEDADE ANONIMA DE CRÉDITO IMOBILIARIO, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca a que se referem as AVs. 1 e 3, ficando em consequência CANCELADA a cédula hipotecária referida na AV. 4, desta matrícula.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA
11.296FICHA
219 de agosto 96
Santos, de de 19

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 11.296) -

AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

AV. 7 - 11.296. (óbito)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos da escritura de 20 de junho de 1.996, lavrada no 9o. Cartório de Notas de Santos, livro 578, fls. 290, e certidão do óbito no. 25.487, expedida em 25 de junho de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil de Mogi das Cruzes (SP), procedo esta averbação para constar que IGNEZ MARIA DE MORAES PETTENA, faleceu em data de 15 de junho de 1.992.

AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS, escrevente.

AV. 8 - 11.296. (óbito)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos da escritura referida na Av. 7, e certidão do óbito no. 25.431, expedida em 25 de junho de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil de Mogi das Cruzes (SP), procedo esta averbação para constar que EDIMIR PETTENA, faleceu em data de 02 de junho de 1.992.

AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

AV. 9 - 11.296. (cadastro municipal)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 77.018.018.045.

AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS, escrevente.

R. 10 - 11.296. (venda e compra)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Pela escritura referida na AV. 7, os Espólios de EDIMIR PETTENA e IGNEZ MARIA DE MORAES PETTENA, CPF ns. 037.132.028-34 e 037.131.998-68, devidamente autorizados por alvará judicial, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à JOSÉ ROSA, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com IZABEL BESSA ROSA, brasileiros, aposentados, RG nos. 3.777.413/SSP-SP e 9.110.347/SSP-SP, CPF nos. 267.777.208-63 e 159.098.978-37, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos, à rua Anália Franco, no. 7-apto. 409, pelo preço de R\$ 25.000,00.- Valor Venal R\$ 25.697,71.

REGISTRADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS, escrevente.FICHA
2MATRÍCULA
11.296

MATRÍCULA
11.296

FICHA
02
VERSO

AV-11 / M-11.296 - PENHORA

Averbado em 22 de novembro de 2019 - Prenotação nº 350.162 de 08/11/2019

Conforme Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 08 de novembro de 2019, protocolo nº PH000296589, pelo escrivão diretor do 9º Ofício Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 1028276-31.2016, movida por **NANCI GOMES ALONSO**, CPF nº 545.092.898-04; e **MARIANA ALONSO CID GUIMARAES**, CPF nº 214.718.898-07, em face de **IZABEL BESSA ROSA**, CPF nº 159.098.978-37, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 68.387,89** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

Lívia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331167BE00350162191